



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

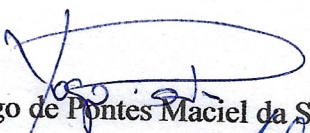
CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 24/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis (29/06/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 32/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza alteração para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício Financeiro de 2027/2028 e 2029, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências; decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 29 de junho de 2026.


Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.


Relator: Vereador Jose Danillo Locks.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 32/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Objeto: Projeto de Lei nº. 32/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 19/06/2026 - Enviado à Comissão: 22/06/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 29 de junho de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementas: "Autoriza alteração para adequações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício Financeiro de 2027/2028/2029, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências".

I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo três artigos, tem como objetivo autorizar alterações e adequações no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para os exercícios financeiros de 2027/2028/2029, do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

II - Parecer

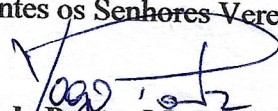
Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A proposição é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. Verificou-se que o Projeto cumpre os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, estando em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto contempla:

- Inclusão de ações voltadas à Educação Infantil;
- Criação e manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- Ajustes nos repasses à APAE;
- Readequação das receitas em razão da redução da alíquota do IPVA pelo Governo do Estado.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, e aguardando-se ainda sua análise e discussão em Plenário, deliberação em dois turnos de discussão e votação, mediante votação simbólica e por maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 23/06/2026

DIRETOR

Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF